

RESOLUÇÃO Nº 026/2013

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2011, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 31 a 33 do Processo nº 8723542.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 5 de março de 2013.

**ANTONIO ROBERTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SÔNIA APARECIDA MARTIS
1º SECRETÁRIO**